

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.065/0001-01

Av. Macatti, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3909 DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

SÚMULA: “Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante”.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores **GILMAR GEHLEN**, brasileiro, casado, funcionário público, Cédula de Identidade RG nº 3.794.486-6, inscrito no CPF/MF nº 394.942.179-34, **GISELI SEVERO**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 7.315.278-0 SSP/PR inscrita no CPF/MF nº 031.213.299-95, **MANOEL BRESOLIN**, brasileiro, solteiro, funcionário público, Cédula de Identidade RG nº 5.008.814.542 inscrito no CPF/MF nº 279.066.200-20, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão. Com competência, dentre outras, de sindicar denúncias, mais especificamente, nos termos dos documentos apresentados pelo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, podendo, se necessário, e cabível, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

Art.2º Os trabalhos desta comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 3º. O desempenho das atribuições dos membros da comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Este documento foi afixado
no site da Prefeitura.

23/09/2010

gfd

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

Art.4º. Revogando-se as disposições em contrário, esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos
vinte e três de setembro de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeiro